Ata nº 029/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei **nº 001/2019 – CM**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL; **nº 002/2019 – CM**, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; **nº 023/2019**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; **nº 024/2019**, que FIXA O VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTAGIÁRIOS; **nº 025/2019**, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **nº 026/2019**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 18 de março de 2019.

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente

ENIO LUIS FOLIATTI
Relator

VIRO LERNER
Membro